



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

Sexta-feira • 3 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 7890

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
TV Lidio Pena s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTDEM0E1RTQXMTIWMZKZNJ

Termos Aditivos



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2023
CONTRATO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024
Contratante:

O **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Praça Tenente Albuquerque- Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60- SSP-BA.

Contratada: empresa **PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELLI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.652.972/0001-21, sediado(a) na Rua Chile, Nº 02- Edf. Flameng, sala 802- Centro- Salvador-BA, CEP: 40.020-000, neste ato representado na forma do Contrato Social, pela Sr.ª. Priscila Santos Cardoso, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.577.054-84, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 064.969.395-78 de acordo com a representação legal que lhe outorgada por contrato social.

Objeto: O presente aditamento visa a prorrogação do prazo de 30 dias de vigência do contrato Nº 039/2023, firmado com a empresa de engenharia responsável pela pavimentação da Praça da Maricultura, localizada na Orla da sede de Salinas da Margarida conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços Nº 003/2023.

A vigência passa a contar a partir do dia 02 de maio de 2024, findando em 03 de junho de 2024.

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 039/2023, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Salinas da Margarida – Ba, 02 de maio 2024.

Wilson Ribeiro Pedreiro
Prefeito Municipal